

Diáconos, ministros dos mistérios de Jesus Cristo

A propósito da Ordenação de cinco Diáconos

Catedral, 26 de Novembro de 2017

Conclusão do Projeto Pastoral: (re)partir de Cristo nos caminhos da Missão

1. ministros dos mistérios de Jesus Cristo

A experiência secular da Igreja testemunha que a Ordem do diaconado não deve ser considerada como um puro e simples grau temporário de acesso ao sacerdócio, mas como próprio e permanente grau do sacramento da Ordem, o chamado diaconado permanente, que constitui um importante enriquecimento para a missão da Igreja.

A sua função não é de presidência, mas de serviço, não é uma configuração a Cristo Pastor no sacerdócio ministerial, mas uma colaboração para a sua realização. A restauração do diaconado como condição permanente de vida, conferido também a homens casados, é um bem para a Igreja, tanto para os presbíteros que voltam a ser verdadeiramente aqueles que presidem à comunidade, permanecendo «*assíduos à oração e ao ministério da palavra*» (Act 6,4), como para toda a comunidade que vê realizar-se ao seu serviço, os diversos graus do ministério.

Santo Inácio de Antioquia chama os diáconos – *ministros dos mistérios de Jesus Cristo* – que estão ao serviço dos mistérios de Deus, aproximando esta formulação com o atributo de serviço dado aos Apóstolos na passagem de Paulo: «*Considerem-nos, pois, servidores de Cristo e administradores dos mistérios de Deus. ²Ora, o que se requer dos administradores é que sejam fiéis*» (1Cor 4,1-2).

No dia 29 de março de 2013, o Papa Francisco escreveu ao Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Buenos Aires, que presidiu à ordenação diaconal de 6 jovens: «... *Acabastes de receber o diaconado e manifestar publicamente a vossa vocação ao serviço... este não é só por um tempo, mas é para toda a vida. Que a vossa existência seja um serviço: serviço para Jesus Cristo, serviço para a Igreja, serviço aos irmãos,*

especialmente aqueles mais pobres e necessitados. Não sejais “diáconos a horas” nem funcionários. Que o serviço atravessasse a vossa vida».

Aos diáconos *«são-lhes impostas as mãos, não para o sacerdócio, mas para o ministério sagrado. Fortalecidos com a graça sacramental, servem o povo de Deus, em união com o Bispo e o seu presbitério, na diaconia da liturgia, da palavra e da caridade»* (LG 29). Os diáconos são, portanto, considerados como os animadores da vocação de serviço da Igreja em comunhão com o Bispo e com o presbitério, na tríplice diaconia da liturgia, da palavra e da caridade.

A este respeito, são muito clarividentes as palavras de S. João Paulo II: *«Com os presbíteros, desejo recordar também os diáconos, que, embora em grau diverso, participam do mesmo sacramento da Ordem. Colocados ao serviço da comunhão eclesial, exercem, sob a guia do Bispo e com o seu presbitério, a “diaconia” da liturgia, da palavra e da caridade. E desta forma que lhes é própria, também eles estão ao serviço do Evangelho da esperança».*

A mesma equação foi apresentada pelo Papa Bento XVI em 2009: *«Art. 2. O cân. 1009 do Código de Direito Canónico doravante terá três parágrafos, no primeiro e no segundo dos quais se manterá o texto do cânone em vigor, enquanto no terceiro o novo texto seja redigido de modo que o cân. 1009 §3 resulte assim: "Aqueles que são constituídos na ordem do episcopado ou do presbiterado recebem a missão e a faculdade de agir na pessoa de Cristo Cabeça; os diáconos, ao contrário, sejam habilitados para servir o povo de Deus na diaconia da liturgia, da palavra e da caridade"».*

Por isso, os Diáconos são a visibilidade pública da diaconia da Igreja, que é toda ministerial e chamada a servir a alegria do Evangelho. Todavia, *«O diácono não é ordenado para si mesmo, nem para colocar-se acima dos leigos, nem só para desempenhar funções diferentes dos presbíteros e dos bispos. Através de sua vida e ação, incorporadas à Igreja por meio de um sacramento, ele deve revelar uma dimensão especial da diaconia, do sacerdócio e do mistério de Cristo»* (CNBB).

2. As diaconias do Diácono

No II Concílio do Vaticano e nos documentos posteriores, numerosas e diversificadas são as funções atribuídas aos diáconos, que podemos considerar em 11 pontos, 8 dos quais pertencem à diaconia da Liturgia, que permanece privilegiada:

- 1) assistir, durante as ações litúrgicas, o Bispo e o presbítero em tudo quanto lhe compete, segundo as prescrições dos diferentes livros rituais;
- 2) administrar solenemente o Batismo;
- 3) conservar a Eucaristia, distribuí-la a si mesmo e aos outros, levá-la como viático aos moribundos e dar ao povo, com a píxide, a bênção do Santíssimo Sacramento;
- 4) assistir à celebração dos matrimónios e abençoá-los em nome da Igreja, por delegação do Bispo ou do Pároco, quando não houver sacerdote, respeitando tudo quanto prescreve o Código de Direito Canónico, e permanecendo válido o cânone 1098 cujas prescrições a respeito do sacerdote devem entender-se também do diácono;
- 5) administrar os sacramentais, presidir aos ritos do funeral e da sepultura;
- 6) ler aos fiéis os livros da Sagrada Escritura, e ensinar e exortar o povo;
- 7) presidir às orações e ofícios do culto, quando não estiver presente um sacerdote;
- 8) dirigir as celebrações da palavra de Deus, sobretudo quando não houver sacerdote;
- 9) desempenhar, em nome da hierarquia, as obrigações de caridade e de

administração, assim como as obras sociais de assistência;

10) dirigir legitimamente, em nome do Pároco e do Bispo, as comunidades cristãs dispersas;

11) promover e ajudar as atividades apostólicas dos leigos.

Acerca da celebração dominical na ausência do Presbítero: *«Quando o diácono preside à celebração, comporta-se do modo que é próprio ao seu ministério nas saudações, nas orações, na leitura do Evangelho e na homilia, na distribuição da comunhão e na despedida dos participantes com a bênção. Paramenta-se com as vestes próprias do seu ministério, isto é, a alva com a estola, e, se for oportuno, a dalmática, e utiliza a cadeira presidencial»* (CCDDS).

Todavia, é bem não esquecer o que se diz no Diretório do ministério e da vida dos Diáconos Permanentes: *«Sejam sempre fiéis ao que é prescrito pelos livros litúrgicos, sem acrescentar, tirar ou mudar nada por iniciativa própria. Manipular a liturgia equivale a privá-la da riqueza do mistério de Cristo que nela existe e poderia ser sinal de alguma forma de presunção diante do que foi estabelecido pela sabedoria da Igreja. Limitem-se, por isso, a realizar tudo e só o que é da sua competência. Vistam dignamente as vestes litúrgicas prescritas. A dalmática, com as diversas cores litúrgicas apropriadas, vestida sobre a alva, o cingulo e a estola “constituem o hábito próprio do diácono”»* (n. 30).

3. Formação integral

Relativamente aos serviços da caridade e da administração, S. Policarpo, Bispo de Esmirna (séc. II) recomendava: *«Os diáconos sejam irrepreensíveis na santidade, como ministros de Deus e de Cristo, e não dos homens»*, e acrescentava: *«Não devem ser homens sem palavra, caluniadores ou avaros, mas sóbrios em tudo,*

misericordiosos, solícitos, procedendo sempre segundo a verdade do Senhor, que Se fez servo de todos».

O Pontifical da Ordenação dos diáconos acrescenta: *«Pela ordenação diaconal realizam-se a entrada no estado clerical e a incardinação numa determinada diocese ou prelatura pessoal; pela livre aceitação do celibato perante a Igreja, os candidatos ao diaconado consagram-se a Cristo de maneira nova; na celebração da ordenação é confiado aos diáconos o múnus da Igreja de louvar a Cristo e, por meio d'Ele suplicar ao Pai pela salvação de todo o mundo, de modo que rezem a Liturgia das Horas por todo o povo de Deus, e ainda por todos os homens»* (Preliminares).

A visibilidade do ministério dos diáconos aparece sobretudo na celebração da Eucaristia, onde ele proclama o Evangelho e ajuda o Bispo e os presbíteros na distribuição da Eucaristia, especialmente levantando o cálice *«sinal da imensa caridade de Cristo»*. O diácono pode ajudar toda a comunidade a passar da liturgia à vida, ocupando-se dos mais pobres e necessitados.

Bento XVI, na Exortação Apostólica pós sinodal *Africae Munus* apresenta um perfil dos Diáconos permanentes, que nasce da diaconia integral na Igreja e da Igreja: *«A grandeza da vocação recebida pelos diáconos permanentes merece ser assinalada. Na fidelidade à missão que há séculos lhes é atribuída, convido-os a trabalhar em humilde e estreita colaboração com os bispos. Com amizade, peço-lhes para continuarem a propor aquilo que Jesus nos ensina no Evangelho: a seriedade no trabalho bem feito, a força moral no respeito dos valores, a honestidade, o respeito pela palavra dada, a alegria de contribuir com o próprio tijolo para a edificação da sociedade e da Igreja, a proteção da natureza, o sentido do bem comum»* (n. 115).

São João Paulo II afirmou: *«O serviço do diácono é o serviço da Igreja sacramentalizado. O vosso, não é apenas um dos muitos ministérios, mas deve realmente ser, como o definiu Paulo VI, uma força motriz para a diaconia da Igreja. Com a vossa ordenação estais configurados a Cristo na sua função de Servo. Vós deveis também ser sinais vivos da condição de servos da sua Igreja»*.

Concluimos, com as palavras do Papa Francisco aos Diáconos, no Jubileu a eles dedicado durante o Ano Santo da Misericórdia: *«Cada um de nós é muito querido de Deus, amado e escolhido por Ele; somos chamados a servir, mas primeiro precisamos de ser curados interiormente. Para estar apto ao serviço, precisamos da saúde do coração: um coração curado por Deus, que se sinta perdoado e não seja fechado nem duro. Ser-nos-á útil rezar confiadamente todos os dias por isto, pedindo para sermos curados por Jesus, assemelhar-nos a Ele, que “já não nos chama servos, mas amigos” (cf. Jo 15, 15). Queridos diáconos, podeis pedir diariamente esta graça na oração, numa oração em que apresenteis as fadigas, os imprevistos, os cansaços e as esperanças: uma oração verdadeira, que leve a vida ao Senhor e traga o Senhor à vida. E, quando servirdes à Mesa Eucarística, lá encontrareis a presença de Jesus, que Se dá a vós para que vos doeis aos outros. Assim, disponíveis na vida, mansos de coração e em diálogo constante com Jesus, não tereis medo de ser servos de Cristo, de encontrar e acariciar a carne do Senhor nos pobres de hoje».*

4. Obras de Misericórdia, obras do Diácono

Mateus decidiu findar o discurso escatológico com a cena do juízo final e assim o Ano Litúrgico conclui-se, sublinhando a centralidade de Jesus Cristo na história da humanidade e o seu primado sobre o universo . Para alguns estudiosos da Bíblia, este texto indica que a pertença ao Reino não exige o conhecimento explícito de Jesus Cristo, mas o seu acolhimento concreto no irmão que precisa de nós. Quem são os irmãos mais pequeninos? Os pobres ou os discípulos de Jesus, ou melhor os discípulos missionários pobres e perseguidos?

O termo “pequeno” é usado no Novo Testamento para indicar os cristãos mais frágeis, muitas vezes esquecidos pelas elites da comunidade. Todos seremos julgados em base do acolhimento, mostrado em especial aos pobres, aos irmãos mais pequenos, ou seja, todos aqueles que precisam de mim.

O amor não é abstrato e não é feito apenas de oração. Mas de ação que nasce da fé. Não basta não fazer o mal. É necessário fazer o bem e bem feito.

O juiz é chamado solenemente de “Filho do Homem”, “Rei” e “Pastor”. É Jesus Cristo, que na sua vida partilhou toda a fragilidade da condição humana e se identificou com os mais pequenos e humildes. A lógica do juízo é a mesma de toda a vida de Jesus e sobretudo da doação plena na Cruz. O juízo limita-se a revelar o verdadeiro sentido do amor que se expressa no crucificado e ao mesmo tempo revela a verdadeira identidade do homem que no amor aos irmãos descobre a sua consistência e salvação. Amar e acolher a todos, com a opção preferencial pelos pobres, é servir a Cristo.

Estes cinco anos de projeto pastoral sob o lema, *(re)partir de Cristo nos caminhos da Missão*, concluem-se hoje aqui na Catedral, antecipando um novo projeto pastoral para um triénio na continuidade criativa na alegria do encontro, *Por Cristo, com Cristo e em Cristo*.

Nesta celebração solene, temos a graça de ordenar cinco homens casados para o ministério dos Diáconos, sublinhando assim que «*toda a vida da família é um “pastoreio” misericordioso*» (Papa Francisco).

À Igreja em Bragança-Miranda que passa a contar com 11 Diáconos para o serviço da Palavra, da Liturgia e da Caridade, pode também dizer-se: «*Desperta, abre os olhos e vê a que madrugadas*» (A. Vieira).

Caros irmãos que servireis os mistérios de Cristo: sede colaboradores leais do Bispo e do presbitério; sede servidores da proximidade, gratuidade e esperança; sede felizes ministros dos mistérios de Jesus Cristo.

Com a solicitude da Virgem Santa Maria nas bodas de caná, sejamos servos atentos e prossigamos na alegria por Cristo, com Cristo e em Cristo.

Viver é Cristo – eis o nosso caminho nesta Igreja peregrina de Bragança-Miranda.

+ José Manuel Cordeiro